



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS**

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00131528/2025-61

Interessado: Subsecretaria da Receita Estadual - SRE

Assunto: Provimento de cargos - concurso público - AFRE

1. Trata o presente processo de contratação direta, com fundamento no caput e inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao ingresso no Cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.059/2008 e suas alterações, para atuação na Subsecretaria da Receita Estadual, unidade vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

2. Em cumprimento ao artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e ao artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, foi realizada pesquisa de preços com três fornecedores especializados, mediante solicitação formal de cotação via e-mail.

3. Após análise da Comissão Especial do Concurso, concluiu-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela Fundação Carlos Chagas ([0087828228](#)), visto que sua proposta atendeu a todos os critérios e exigências definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, incluindo o cronograma de execução das etapas do certame, conforme justificativa de escolha assinada pelo Presidente da Comissão ([0087844597](#)).

4. A Fundação Carlos Chagas é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos, com finalidade sociocultural, voltada à educação e ao desenvolvimento social.

5. Em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 68.304/2024, constam nos autos os seguintes documentos obrigatórios, devidamente ajustados em atendimento ao Parecer CJ/Sefaz nº 451/2025:

- Documento de Formalização de Demanda nº 37/2025 - DFD ([0084967198](#));
- Estudo Técnico Preliminar – ETP ([0087825594](#));
- Termo de Referência ([0089126662](#));
- Propostas orçamentárias ([0087828228](#));
- Justificativa de Razão de Escolha do Contratado ([0087844597](#));
- Parecer Referencial CJ/SEFAZ nº 14/2025 ([0085197390](#));
- Parecer Referencial CJ/SEFAZ nº 18/2025 ([0085197571](#));

- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; ([0085467260](#), [0085467582](#), [0085468013](#) e [0085468448](#));
- Nota de Reserva ([0088023336](#));
- Minuta de contrato (0089126915).

6. Considerando as justificativas constantes do processo, o atendimento às exigências legais e ao Parecer nº 451/2025 (0088760897) da Consultoria Jurídica desta Pasta, e com base no artigo 108 da Resolução SFP-03, de 30/01/2025:

6.1. **APROVO** o Termo de Referência constante dos autos (0089126662);

6.2. **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.3. **AUTORIZO** a contratação da empresa **FUNDACAO CARLOS CHAGAS**, inscrita no CNPJ nº **60.555.513/0001-90**, pelo valor total estimado de **R\$ 4.892.614,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quatorze reais)**, considerando uma estimativa de 35.000 inscrições efetivas para o certame.

7. Quando da assinatura do contrato, a Diretoria de Estratégia em Recursos Humanos deverá providenciar a adequada publicação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar no sistema compra.gov.

8. Encaminhe-se o presente à **Diretoria de Administração, Suprimentos e Infraestrutura (DASI)** para ratificação, conforme alínea "d", inciso I, do artigo 52 do Decreto nº 69.182/2024. Em seguida, com trânsito direto à **Divisão de Compras e Licitações**, para adoção das providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ELAINE BASTOS
Coordenadora de Suprimentos

1. Na qualidade de autoridade superior competente, **RATIFICO** a autorização e continuidade dos procedimentos de contratação, com fundamento na legislação supracitada, em cumprimento ao artigo 52, inciso I, alínea “d”, do Decreto Estadual nº 69.182/2024.

2. Encaminhe-se à **Divisão de Compras e Licitações – DCL** para as demais providências necessárias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MAURICIO BARUTTI DE OLIVEIRA
Subsecretário de Gestão Corporativa
Respondendo pelo expediente da Diretoria de Administração, Suprimentos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 12/11/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Barutti de Oliveira, Subsecretário**, em 12/11/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0089132458 e o código CRC **FB16D490**.